



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 604, DE 22 DE MAIO DE 2023.

Aprova Projeto de Ensino intitulado: **Grupo de estudos em aquicultura - GEA** do Departamento de Pesca e Aquicultura desta Universidade Federal Rural de Pernambuco.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 033/2023 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de maio de 2023, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006833/2023-11,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Ensino intitulado: **Grupo de estudos em aquicultura - GEA**, do Departamento de Pesca e Aquicultura desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, no período de abril de 2023 a março 2027, tendo como Coordenadora a professora Juliana Ferreira dos Santos e como vice-coordenadora a professora Gelcirene de Albuquerque Costa, contando com a seguinte equipe colaboradora: professores: Manlio Ponzi Júnior, Dijaci Araújo Ferreira, Marcus Vinicius Lourenço de Mello, Maria Raquel Moura Coimbra, Paulo Guilherme Vasconcelos de Oliveira, Danielli Matias de Macedo Dantas, Kleydson Thyago Araujo de Oliveira, André Lucas Lopes da Silva, Maria Raissa Coelho Marchetti Trindade, Douglas Lemos de Souza, Karolayne Ribeiro da Silva Oliveira, Carlos Jonathan de Lima Malta, Renata da Silva Farias, Amanda Pereira de Amaral, Yugo Moraes Pastrana, Luciano Clemente da Silva, Guilherme Melgaço Heluy, Larissa Joyce Lopes, Edson Marques de Oliveira Júnior, José Domingos Carneiro de Arcanjo, Douglas Aroucha dos Santos e Sérgio Lucas Nunes do Nascimento, sendo o objetivo geral fomentar ações visando a ampliação do conhecimento sobre aquicultura, no âmbito da UFRPE constituindo um espaço para debates sobre temas relevantes, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 22 de maio de 2023

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

**Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão**  
PRESIDENTE